CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA

CNPJ: 49.437.831/0001-14

ENDERECO: RUA ESTEVÃO ALVES. Nº 156 - PAJUCARA - MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: EMEFRNOGUEIRA\_SEDUC@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383-3841 PROCESSO N°: 41/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material permanente (liquidificador), conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

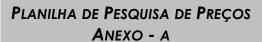
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



Maracanaú, 25 de setembro de 2025.





13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA N°: <b>41 / 2025</b>							
2	2 CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COS				N° DO CNPJ: 49.437.831/0001-14		
4 Endereço: Rua estevão alves, 156 – Pajuçara – CEP: 61932-300							
5	MARACANAÚ: 25 / 09 / 2025  Documento assinado digitalmente  JOANA DARC MAGALHAES DE HOLANDA Data: 25/09/2025 15:21:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br						
6 Solicitamos informar até 30 / 09 / 2025 os preços para a relação discriminada abaixo							
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-Quant.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
	01	LIQUIDIFICADOR 1400W PRETO, COM 6 LÂMINAS POWELIX PRO, 3,1L DE CAPACIDADE, TECNOLOGIA COMFORT CONTROL 220V – REF: LN65		UND	01		
	02	PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAL — 20 LITROS		UND	02		
	03	BALANÇA DE PRECISÃO DIGITAL – COR: BRANCA		UND	01		
7.7-Preço Total: (R\$):							
Deverão ser atendidas as seguintes condições:  a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:  b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:  c) prazo de entrega/execução de  8  15  Dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar  d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.							
9 NOME DO PROPONENTE:							
10 Endereço:							
11 CPF ou CGC: 12 RG:							